



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - PREVIMAR

Aos 31 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 15:25 (quinze e vinte e cinco) horas (Horário de Brasília), foi dado início a reunião do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia – MT/PREVIMAR de forma remota, aonde foram convidados todos os membros. Após início da reunião, foi repassado pelo Diretor Executivo do PREVIMAR aos membros do comitê de investimento as seguintes deliberações: **Primeiro Tema =>** a necessidade de estar renovando a certificação dos membros do comitê de investimento, para estar assim cumprindo com o que determina a legislação vigente, para custeio a certificação será utilizado verba que compõe a despesa administrativa do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia – MT / PREVIMAR. **Segundo Tema =>** no mês de abril/2025, foi solicitado a equipe econômica da prestadora de serviço Agenda Assessoria, fundo de investimento junto ao Banco do Brasil para futura aplicação financeira, aonde foi indicado o fundo **BB Institucional Fundo Investimento RF – 02.296.928/0001-90**, indicado pelo economista Emanuel Jung Pijack CORECON nº. 2116, 14ª região/MT, ainda no mês abril/2025 foi solicitado a equipe econômica que fosse apontado um fundo de investimento que no caso de necessidade pudéssemos estar efetuando o resgate de valores para cobrir despesa com folha de pagamento no respectivo mês, como resultado da consulta foi nos indicado pela economista Iohanna Karolliny D.S.M. Amorim CORECON nº. 2127, 14ª Região/MT o fundo de investimento **Caixa FI Brasil IMA – B5+ TP RF LP – CNPJ: 10.577.503/0001-88**, no mês de maio/2025 foi solicitado a equipe econômica fundo de investimento junto ao SICRED, respeitando a Política Anual de Investimento para futuro investimento, em atendimento a economista Juliana Carla Formiga economista CORECON nº. 1758, 14ª região, indicou o fundo **Sicredi FIRF LIQ EMP REF DI RL – CNPJ: 24.634.187/0001-43**, ainda no respectivo mês de maio/2025 foi solicitado parecer econômico a respeito de qual fundo de investimento poderíamos estar resgatando valor para cobrir despesa com folha de pagamento, desta forma a economista Juliana Carla Formiga CORECON nº. 1758, 14ª região / MT, sugeriu o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP – CNPJ: 14.508.605/0001-00**. No mês de junho/2025 foi solicitado a equipe econômica parecer a respeito de qual fundo poderíamos estar resgatando valor caso viesse a ser necessário para cobrir despesas com folha de pagamento assim como fundo de investimento que poderíamos estar aportando valor em caso de sobra após repasse da Prefeitura Municipal, após análise do economista Emanuel Jung Pijack CORECON nº. 2116, 14ª região/MT, foi indicado para resgate o fundo **BB RF LP TESOIRO SELIC – CNPJ: 04.857.834/0001-79** para aplicação foi sugerido o fundo **CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS F1 – CNPJ: 05.164.358/0001-73**. No mês de julho/2025 foi externado pelo Diretor Executivo do PREVIMAR preocupação quanto a guerra tarifária do governo dos EUA, assim como o risco fiscal Brasil, aonde foi solicitado a equipe econômica uma averiguação dos fundos que hoje o PREVIMAR possui para analisar os que estão mais suscetíveis a perdas em decorrência da turbulência anteriormente mencionada, após análise foi orientado pela equipe econômica atenção ao fundo **BB Ações Globais**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

Institucionais FIF em Ações Responsabilidade Limitada – CNPJ: 21.470.644/0001-13 o qual é composto majoritariamente por empresas norte-americanas, com destaque para Microsoft (MSFT34), Amazon (AMZO34), Meta (M1TA34), Aple (AAPL34) e Netflix (NFLX34), entre outras companhias de tecnologia e consumo global. Assim no caso de perca sistemática foi nos orientado pelo economista Emanuel Jung Pijac CORECON nº. 2116, 14ª Região/MT a estar realocando o valor do fundo **BB Ações Globais Institucionais FIF em Ações Responsabilidade Limitada – CNPJ: 21.470.644/0001-13**, para o fundo **BB Institucional RF – CNPJ: 02.296.928/0001-90**, para tanto solicito aos membros do comitê de investimento que aguardemos a virada do mês para o computo dos investimentos e sobre a concordância deste comitê de investimento em caso de perca, a realocação de valor conforme orientação da equipe econômica, ainda no mês de julho/2025, foi solicitado a equipe econômica, fundo de investimento para futuro resgate de valor em caso de necessidade de cobrir despesa com folha de pagamento, o qual foi indicado pelo economista Emanuel Jung Pijack CORECON nº. 2116, 14ª Região/MT o fundo **SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI – CNPJ: 24.634.187/0001-43** podendo ser utilizado também para aplicação em caso de sobra, ressalta-se que após mudança de calendário de pagamento não houve a necessidade de resgate para pagamento e foi utilizado o fundo tão somente para aplicação. Foi apresentado ao comitê a rentabilidade de janeiro de 2025 a junho de 2025, aonde totalizou o valor de **R\$: 5.775.173,21** (cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e três reais e vinte e um centavos), ressaltando-se que o valor em questão é referente a rentabilidade das aplicações financeiras. Desta forma eu Luzimar Inocência da Costa Diretor Executivo do PREVIMAR, lavrei a referida ATA 002/2025, do dia 31 de julho de 2025. Nada mais havendo a tratar, apresento esta ATA aos membros do Comitê de Investimento, para apreciação, assinatura e publicação.

GILCIMAR APARECIDO
MORAES
SIQUEIRA:87297590134

Assinado de forma digital por
GILCIMAR APARECIDO MORAES
SIQUEIRA:87297590134
Dados: 2025.08.01 09:55:58 -03'00'

Gilcimar Aparecido M. Siqueira
Membro Comitê



Documento assinado digitalmente
NÁDIA PAES FERREIRA
Data: 01/08/2025 09:47:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nádia Paes Ferreira
Membro Comitê

MARCO ANTONIO
ALVES DA
COSTA:45849820159

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO ALVES DA
COSTA:45849820159
Dados: 2025.08.01 10:50:31
-03'00'

Marcos Antônio Alves da Costa
Membro Comitê

LUZIMAR INOCENCIO
DA
COSTA:01343701120

Assinado de forma digital por
LUZIMAR INOCENCIO DA
COSTA:01343701120
Dados: 2025.08.01 09:08:05 -03'00'

Luzimar Inocência da Costa
Diretor Executivo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Agosto de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - PREVIMAR.

Aos 31 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 15:25 (quinze e vinte e cinco) horas (Horário de Brasília), foi dado início a reunião do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia – MT/PREVIMAR de forma remota, aonde foram convidados todos os membros. Após início da reunião, foi repassado pelo Diretor Executivo do PREVIMAR aos membros do comitê de investimento as seguintes deliberações: Primeiro Tema => a necessidade de estar renovando a certificação dos membros do comitê de investimento, para estar assim cumprindo com o que determina a legislação vigente, para custeio a certificação será utilizado verba que compõe a despesa administrativa do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia – MT / PREVIMAR. Segundo Tema => no mês de abril/2025, foi solicitado a equipe econômica da prestadora de serviço Agenda Assessoria, fundo de investimento junto ao Banco do Brasil para futura aplicação financeira, aonde foi indicado o fundo BB Institucional Fundo Investimento RF – 02.296.928/0001-90, indicado pelo economista Emanuel Jung Pijack CORECON nº. 2116, 14ª região/MT, ainda no mês abril/2025 foi solicitado a equipe econômica que fosse nos apontado um fundo de investimento que no caso de necessidade pudéssemos estar efetuando o resgate de valores para cobrir despesa com folha de pagamento no respectivo mês, como resultado da consulta foi nos indicado pela economista Iohanna Karolliny D.S.M. Amorim CORECON nº. 2127, 14ª Região/MT o fundo de investimento Caixa FI Brasil IMA – B5+ TP RF LP – CNPJ: 10.577.503/0001-88, no mês de maio/2025 foi solicitado a equipe econômica fundo de investimento junto ao SICRED, respeitando a Política Anual de Investimento para futuro investimento, em atendimento a economista Juliana Carla Formiga economista CORECON nº. 1758, 14ª região, indicou o fundo Sicredi FIRF LIQ EMP REF DI RL – CNPJ: 24.634.187/0001-43, ainda no respectivo mês de maio/2025 foi solicitado parecer econômico a respeito de qual fundo de investimento poderíamos estar resgatando valor para cobrir despesa com folha de pagamento, desta forma a economista Juliana Carla Formiga CORECON nº. 1758, 14ª região / MT, sugeriu o fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP – CNPJ: 14.508.605/0001-00. No mês de junho/2025 foi solicitado a equipe econômica parecer a respeito de qual fundo poderíamos estar resgatando valor caso viesse a ser necessário para cobrir despesas com folha de pagamento assim como fundo de investimento que poderíamos estar aportando valor em caso de sobra após repasse da Prefeitura Municipal, após análise do economista Emanuel Jung Pijack CORECON nº. 2116, 14ª região/MT, foi indicado para resgate o fundo BB RF LP TESOURO SELIC – CNPJ: 04.857.834/0001-79 para aplicação foi sugerido o fundo CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS F1 – CNPJ: 05.164.358/0001-73. No mês de julho/2025 foi externado pelo Diretor Executivo do PREVIMAR preocupação quanto a guerra tarifária do governo dos EUA, assim como o risco fiscal Brasil, aonde foi solicitado a equipe econômica uma averiguação dos fundos que hoje o PREVIMAR possui para analisar os que estão mais suscetíveis a percas em decorrência da turbulência anteriormente mencionada, após análise foi orientado pela equipe econômica atenção ao fundo BB Ações Globais Institucionais FIF em Ações Responsabilidade Limitada – CNPJ: 21.470.644/0001-13 o qual é composto majoritariamente por empresas norte-americanas, com destaque para Microsoft (MSFT34), Amazon (AMZO34), Meta (M1TA34), Aple (AAPL34) e Netflix (NFLX34), entre outras companhias de tecnologia e consumo global. Assim no caso de perca sistemática foi nos orientado pelo economista Emanuel Jung Pijack CORECON nº. 2116, 14ª Região/MT a estar realocando o valor do fundo BB Ações Globais Institucionais FIF em Ações Responsabilidade Limitada – CNPJ: 21.470.644/0001-13, para o fundo BB Institucional RF – CNPJ: 02.296.928/0001-90, para tanto solicito aos membros do comitê de investimento que aguardemos a virada do mês para o computo dos investimentos e sobre a concordância deste comitê de investimento em caso de perca, a realocação de valor conforme orientação da equipe econômica, ainda no mês de julho/2025, foi solicitado a equipe econômica, fundo de investimento para futuro resgate de valor em caso de necessidade de cobrir despesa com folha de pagamento, o qual foi indicado pelo economista Emanuel Jung Pijack CORECON nº. 2116, 14ª Região/MT o fundo SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI – CNPJ: 24.634.187/0001-43 podendo ser utilizado também para aplicação em caso de sobra, ressalta-se que após mudança de calendário de pagamento não houve a necessidade de resgate para pagamento e foi utilizado o fundo tão somente para aplicação. Foi apresentado ao comitê a rentabilidade de janeiro de 2025 a junho de 2025, aonde totalizou o valor de R\$: 5.775.173,21 (cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e três reais e vinte e um centavos), ressaltando-se que o valor em questão é referente a rentabilidade das aplicações financeiras. Desta forma eu Luzimar Inocêncio da Costa Diretor Executivo do PREVIMAR, lavrei a referida ATA 002/2025, do dia 31 de julho de 2025. Nada mais havendo a tratar, apresento esta ATA aos membros do Comitê de Investimento, para apreciação, assinatura e publicação. Gilcimar Aparecido M. Siqueira - Membro Comitê - Marcos Antônio Alves da Costa - Membro Comitê - Nádia Paes Ferreira - Membro Comitê.

Luzimar Inocêncio da Costa
Diretor Executivo